



Porto Velho – RO

DOE-DPERO n.º 1036 – ano V

Terça-feira, 15 de agosto de 2023

**SUMÁRIO**

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL .....	1
Portarias .....	1
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL .....	2
Portarias .....	2
ATOS DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO .....	2
Portarias .....	2
ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS .....	3
Portarias .....	3

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2023-2025**

**VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA**  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**MARCUS EDSON DE LIMA**  
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**HANS LUCAS IMMICH**  
CORREGEDOR-GERAL

**RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES**  
CORREGEDOR AUXILIAR

**DIEGO CESAR DOS SANTOS**  
CHEFE DE GABINETE

**BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES**  
SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2022-2024**

**LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL**  
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 4

**SÉRGIO MUNIZ NEVES**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

**RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

**LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

**RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO**  
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 2

**EDUARDO GUIMARÃES BORGES**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 1

**EXPEDIENTES**

**PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO**

ALINE GASPAR

PEREIRA:08798977911



Assinado de forma digital por

ALINE GASPAR

PEREIRA:08798977911

Dados: 2023.08.15 19:46:52 -04'00'

**DEFENSORIA PÚBLICA DO  
ESTADO DE RONDÔNIA**

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, Embratel  
CEP: 76.820-846 – Porto Velho - RO

[www.defensoria.ro.def.br](http://www.defensoria.ro.def.br)

[f defensoriaRO](#) [dpe\\_ro](#) [@dpe\\_ro](#) [defensoriaRO](#)

**ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

**Portarias**

**PORTARIA n.º 1612/2023/DPG/DPERO**

Porto Velho, 14 de agosto de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei n.º 5.527 de 6 de janeiro de 2023 — Lei Orçamentária Anual 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Promover o REMANEJAMENTO no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2023 até o montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no presente exercício, conforme discriminação no anexo único desta Portaria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA**

Defensor Público-Geral do Estado

**ANEXO ÚNICO**  
**PORTARIA n.º 1612/2023/DPG/DPERO**  
**CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**REDUZ**

<b>Código</b>	<b>Unidade Gestora</b>			
<b>30.011</b>	<b>FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA</b>			
<b>Funcional Programática</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte do Recurso</b>	<b>Valor</b>
<b>30.011.03.122.2046.2182</b>	<b>MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</b>	<b>3.3.90.30</b>	<b>2.759.0.08030</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 10.000,00</b>

**SUPLEMENTA**

<b>Código</b>	<b>Unidade Gestora</b>			
<b>30.011</b>	<b>FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA</b>			
<b>Funcional Programática</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte do Recurso</b>	<b>Valor</b>
<b>30.011.03.128.2046.2108</b>	<b>CAPACITAR OS MEMBROS E SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</b>	<b>3.3.90.39</b>	<b>2.759.0.08030</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 10.000,00</b>

**ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL****Portarias**

PORTARIA N.º 487/2023/DPERO-CG-GAB  
 Porto Velho, 14 de agosto de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.106727.2023;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público LUCAS DO COUTO SANTANA, matrícula n.º 300130331, lotado no Núcleo de Jarú, 5 (cinco) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas no período de 14.8.2023 a 18.8.2023, em virtude de sua atuação em 5 (cinco) escalas de plantão judiciário, de pelo menos 7 (sete) dias, no 1º semestre do ano de 2021, conforme Certidão n.º 273/2021-CG/DPE, de 20.10.2021.

Art. 2.º Não restarão folgas compensatórias com fundamento na portaria mencionada.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
 Corregedor-Geral

**ATOS DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****Portarias**

PORTARIA N.º 331/2023/SGAP/DPERO  
 Porto Velho, 14 de agosto de 2023.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.106396.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do servidor MARLISON DOS SANTOS NETO, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300130882, lotado na Comarca de Guajará-Mirim, as férias referentes ao exercício de 2023, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 85/2022/DPERO-SGAP-DRH, de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 835, de 13 de outubro de 2022, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 02.10.2023 a 11.10.2023), nos termos do art. 9.º, § 1.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, a ser pago conforme disponibilidade financeira, transferindo-se o gozo de 02.10.2023 a 11.10.2023 e de 08.01.2024 a 27.01.2024 para o interstício de 08.01.2024 a 27.01.2024.

